

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-25 do **processo de compras nº 084/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.806.404/0001-90**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 12 de Setembro de 2019.

Gilmar Martins Batista
Enfermeiro
COREN-GO 321.057

MOANA SALVIANO NETO
Gerente de Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia